## Estudo sobre a contribuição de imigrantes portugueses para a Segurança Social francesa e a situação dos «não-beneficiários»

Foi assinado mais um protocolo em Junho de 2000 entre a Secretaria de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais e o CEDEP – Centro de Estudos de Economia Internacional, da Universidade Autónoma de Lisboa, visando a elaboração de um estudo sobre A contribuição de imigrantes portugueses para a Segurança Social francesa e a situação dos «não-beneficiários».

## A questão em estudo:

No período de emigração de relevo para França, os 40 anos que medeiam entre 1960 e 2000, contribuiram cerca de 1,5 milhões de portugueses para a Segurança Social francesa.

Uma parte significativa deste portugueses fê-lo a título temporário, seja por se tratar de trabalhadores sazonais, trabalhando alguns meses por ano, durante vários anos, seja por se tratar de trabalhadores a tempo parcial, nomeadamente mulheres em tarefa de limpeza, seja ainda por se tratar de imigrados por um período curto, cinco a seis anos.

Somente os que ficaram e adquiriram uma situação estável tiveram a possibilidade de reconstruir a sua carreira profissional e fazer valer todos os seus direitos perante a Segurança Social francesa.

É comummente conhecido o facto de só uma parte destes 1,5 milhões de contribuintes terem usufruido da situação de beneficiários da Segurança Social francesa, nomeadamente quando chegados à sua idade de reforma. Este facto é conhecido pela Segurança Social francesa.

## As razões desta situação são várias:

Precaridade da situação do imigrante, seja por se tratar de períodos relativamente curtos, seja por se encontrarem em situação ilegal (o salto) e não disporem de carta de trabalho e de «séjour» ou de passaporte;

- Falta de «cultura burocrática», desconhecendo os imigrantes os direitos e deveres, ou perdendo documentos importantes como fichas de salários ou Cartão de Segurança Social;
- Falta de sensibilidade para o problema antes da idade de reforma, nomeadamente nos casos de regresso não preparado ou muito antes da idade de reforma;
- Incapacidade de se orientar na burocracia na altura da reforma, quando a situação não é muito clara para o beneficiário ou por dificuldade de contacto em França ou em Portugal.

Estas situações têm como consequência:

- Uma elevada dose de injustiça social a nível pessoal dos contribuintes nãobeneficiários;
- Obrigar o orçamento da Segurança Social portuguesa a um esforço excessivo (complemento de pensãoes de que não teve receitas);
- Representar uma perda importante de receitas para o país.

Esta questão assume num país de emigração como Portugal uma importância fundamental. Com efeito:

- Os emigrantes portugueses contribuiram fortemente com a sua capacidade de trabalho e de inteligência para a modernização das economias europeias (França, Alemanha, Suiça, Bélgica, Holanda e Inglaterra);
- Os emigrantes portugueses contribuiram fortemente com os seus descontos para o funcionamento de um Sistema de Segurança Social de custos elevados (no caso de França 20% do salário a cargo do beneficiário);
- Os patrões desses imigrantes também contribuiram para o mesmo efeito (no caso de França com 30% a 40% do salário);
- Chegada a idade da reforma o «encargo» com a sobrevivência desses portugueses ficou 100% a cargo do país de emigração em matéria de:
  - doenças e acidentes
  - dependências
  - reformas
  - pensões de sobrevivência.

Galileu Revista de Economia e Direito Considera-se existir um importante potencial de recuperação destes encargos junto dos países de imigração.

Tal recuperação poderá ser feita a nível colectivo e a nível individual.

A nível colectivo mediante negociação política conducente a uma «renda» paga à Segurança Social portuguesa de maneira global, representando uma contribuição da França para o esforço financeiro português. Terão, certamente, sido já muitos os esforços feitos nesse sentido.

A nível individual mediante informação dos beneficiários ou potenciais beneficiários e ajuda específica por parte do organismo comum da SESS e S.E. das Comunidades.

Em Portugal o projecto será executado pela equipa de colaboradores do CEDEP, que elaborará a «parte portuguesa» do diagnóstico da situação e o plano de acções. Em França, o Dr. Santos Teixeira será apoiado por colaboradores conhecedores da problemática em questão. Estarão a seu cargo a coordenação dos contactos com a Segurança Social francesa e as Autoridades diplomáticas e consulares. O estudo será coordenado pelo Prof. Doutor Eduardo de Sousa Ferreira.